



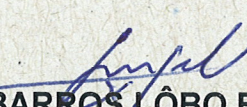
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	777
PUBLICADA NO	
DOU de	17/04/13
Seção	2
Pág.	27

PORTARIA Nº 777, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027022/2012-18, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à servidora **LUIZA DAURA FRAGOSO DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 0529267, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, Incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 40, § 18, da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 19/04/13